



Mais uma vez,... partell

Conforme já denunciávamos em nossos informativos, o descaso com a manutenção dos trens continua. Desta vez foi com o trem 23, carro 2022, que teve queda de mais um cilindro e disco de freio provocando sérios danos e prejuízo, felizmente a perda foi só financeira.

Já foram computados cinco acidentes na via com cilindros e discos de freio, fato que pode provocar graves consequências para a concessão, além de colocar em risco a vida e a integridade dos nossos companheiros e dos usuários.

Quem não se lembra do acidente com o bondinho de Santa Tereza. No Metrô, felizmente ainda não se machucou ninguém, mas até quando poderemos contar com a sorte, ou com a ajuda de DEUS? Sabemos muito bem que os companheiros que atuam na montagem e recuperação dos cilindros e discos de freio estão totalmente isentos de culpa pelos acidentes, pois lá o peão não tem direito de expor suas opiniões e nunca são ouvidos pelos gestores.

Até aqui, não sabemos o que está sendo feito pelos gestores do Material Rodante para acabar com essa série de problemas!

Será que os mesmos têm noção da gravidade do risco desses acidentes e que estão submetendo os trabalhadores e usuários ao perigo extremo?

O prejuízo não deve ser de grande importância para os gestores da empresa, mas quando os acionistas tiverem ciência com certeza tomarão uma atitude.

Para nós, isso se chama má gestão!

Condições de trabalho pilotos/condutores de trem

Através da carta Pres-041/2013, o Sindicato enviou correspondência a Gerência de Transportes do Metrô Rio, solicitando uma reunião com intuito de solucionar pro-

blemas relacionados as condições laborais dos Piloto (as) / Condutores(as) de Trem, principalmente no que tange ao tempo para gozo das refeições e suas necessi-

dades fisiológicas.

A Gerência de Transportes fez contato com o SIMERJ e a reunião foi marcada para o dia 18 de abril, às 16.00 horas no CCO.

Acordo Coletivo tem que ser respeitado

A cláusula 19º do Acordo Coletivo 2012/2014, prevê que o pagamento dos tíquetes das horas extras seja realizado nos dias 10 e 25 de cada mês. Veja a redação abaixo do ACT. Parágrafo quinto – “Os créditos re-

ferentes aos tíquetes refeição na jornada extraordinária serão quitados, caso tenham ocorrido entre o 1º e 15º dia útil, até o 25º dia do mês corrente e, entre 16º e o 31º dia, serão quitados no 10º dia do mês subsequente.”

Têm chegado inúmeras reclamações ao sindicato de que este procedimento não vem sendo cumprido, mais uma vez a palavra está com o setor de RH que deveria ser o primeiro a zelar pelo cumprimento do Acordo Coletivo.

Trabalhador pode perder direitos básicos com a aprovação do ACE

O Acordo Coletivo Especial - ACE é o exemplo mais recente de ataque aos direitos dos trabalhadores e sendo aprovado representará um profundo retrocesso e a precarização das condições de trabalho no Brasil.

Em síntese o ACE define que sindicatos e empresas poderão estabelecer acordos em que o negociado vai passar a valer independente do que está na Lei.

Sendo assim, se o ACE for aprovado, estariam legalizados acordos que, por exemplo, poderiam diminuir a

quantidade de dias de férias, o fim ou o pagamento parcelado do 13º salário, a ampliação do banco de horas, o fim da multa de 40% do FGTS, a redução da hora de almoço, além de outras manobras.

Com o ACE, os direitos e as relações do trabalho no Brasil teriam um retrocesso de décadas em termos de direitos trabalhistas.

É necessária uma grande mobilização nacional para impedir a aprovação deste projeto nefasto aos trabalhadores brasileiros.



Imagem: site Femametro

LINHA DIRETA



Publicação Oficial do SIMERJ - Gestão 2012/2014 - nº 06 - Filiado à FENAMETRO

www.simerj.org.br - simerj@simerj.org.br - tel.: (21) 2532-0331 - fax: (21) 2262-7409

Rua Santa Amélia, 41 - Praça da Bandeira - CEP 20260-030 - Rio de Janeiro

Campanha Salarial RIOTRILHOS 2013/2015

Realizamos no dia 27 de março a assembleia de abertura da campanha salarial 2013/2015. Nos últimos anos esta tem sido feita em caráter meramente formal, uma vez que a RIOTRILHOS, leia-se Governo do Estado, não tem o menor interesse e nem autonomia para negociar.

Todavia, somos obrigados a fazê-lo para cumprirmos as formalidades legais e poder instaurar o processo de Dissídio Coletivo, como temos feito ao longo de um bom tempo.

Tivemos êxito no feito ganhando todos os julgamentos até 2003; a partir de 2004, com a promulgação da

Emenda Constitucional nº 45, nos impedindo de ter dissídio julgado, por não haver concordância da parte ré, ou seja, a empresa. A emenda, atualmente, está sendo avaliada pelo STF, no que diz respeito a sua constitucionalidade. No mais a plenária da assembleia fez pequenas modificações em relação às pautas anteriores como, por exemplo, a retirada das cláusulas que já são expressas em lei e são naturalmente praticadas pela empresa.

Foi apresentada uma nova cláusula que diz respeito ao cumprimento da arquitetura da tabela salarial, que colocamos em anexo, criada pela

Resolução de Diretoria Executiva nº 790-20/91, de 28/02/91, e que já foi alvo de duas decisões da Justiça do Trabalho favoráveis aos trabalhadores da RIOTRILHOS, uma delas patrocinada pelo SIMERJ e outro pelo Sindicato dos Engenheiros do RJ. Esta tabela tem como base o salário mínimo nacional.

Com relação ao reajuste do período de maio de 2012 a abril de 2013, o índice que melhor comporta a reposição é o IGP-M, cujo percentual estimado é de 9,6%.

A pauta encontra-se em nossa página www.simerj.org.br

Dissídio Coletivo 1999 - 3,88%

Processo nº 0076500-09.2002.501.0027

Como divulgado em 27/03/2013, foi homologado o Termo de Conciliação entre a empresa RIOTRILHOS e o SIMERJ pela juíza da 27ª Vara do Tra-

balho (texto em anexo), que disciplina os procedimentos necessários ao pagamento. O próximo evento e será a assinatura e publicação do alvará. Com in-

tuito de agilizar, logo que seja expedido o alvará, o SIMERJ adotará as providências que incluem a divulgação do cronograma e a forma de pagamento.

Metrô Rio: passagem cara a R\$ 3,50 e lucro astronômico de 34%

No início do mês de abril foi autorizado o reajuste no sistema metroviário do Rio de Janeiro, agora, os usuários que passam pelas roletas estão pagando R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), consolidando cada vez mais a tarifa do metrô do Rio como a mais cara do país e um dos Metrôs mais caros do mundo. Em contrapartida a imprensa noticiou o lucro espetacular de 34% sobre a receita operacional líquida, número de dar inveja aos grandes bancos estatais

e privados. No ano de 2012 a Concessão Metroviária do Rio de Janeiro S/A faturou 526 milhões em venda de bilhetes.

Os números estão aí para comprovar, já não dá para ficar chorando miséria, dizendo que vão preparar a empresa para ficar entre as dez melhores para se trabalhar e depois repartir o bolo.

Presidente! O Acordo Coletivo 2013 está chegando, vamos dividir este lucro com aqueles que “se matam diariamente” nesta empresa, que trabalham ano após

ano com número reduzido de empregados, fato que vem proporcionando jornadas de trabalho desgastante fruto principalmente da política deliberada de rotatividade de mão de obra que o senhor prometeu acabar, mas que na prática continua a todo vapor.

É hora de fazer justiça aos trabalhadores oferecendo um Acordo Coletivo decente para aqueles que dão o sangue para manter esta empresa de pé.



Acordão da dívida trabalhista Riotrilhos - auditoria

A licitação para contratação da empresa que vai fazer auditoria nos valores da dívida trabalhista, apresentados pelo Departamento Pessoal da RIOTRILHOS, foi encerrada e o contrato foi assinado em 02/04 e publicado no DORJ, com o prazo de 3 meses,

a partir da assinatura para entrega do trabalho. Lembramos que esta contratação é o resultado de diversas reuniões entre as partes, Sindicato e representantes da empresa, no sentido de conseguirmos, de uma forma negociada receber este crédito que

nos é devido há tantos anos e que cresce a cada dia, numa situação desconfortável para ambas as partes. Vamos aguardar e cobrar, constantemente, dos governantes e administradores da empresa o cumprimento de suas obrigações judiciais trabalhistas.

Pagamento da PLR 2013

A pergunta que não quer calar em toda operação é a seguinte:

Quando vai ser paga a PLR? O Acordo Coletivo vigente prevê em sua cláusula nº 32, que o pagamento da PLR deve ser efetuado em até quinze dias após a realização da Assembleia Ordinária (Metrô Rio) que normalmente acontece no final de abril, conforme previsão estatutária da empresa.

Estamos acompanhando!

**SINDICATO DOS METROVIÁRIOS DO RJ
ACORDO COLETIVO 2013/2014**

**Companheiros(as)!
Juntos somos fortes!
Sua participação fará toda a diferença.**



Passeio dos Aposentados

Passeio para Itaípu dia 25/04, às 9 horas. Concentração no Terminal Garagem Menezes Côrtes S/A às 8:30 horas. Valor R\$ 20,00 - fazer depósito identificado na conta Bradesco AG. 3060- conta corrente 38424-0. Maiores informações com a AMAP

PML de Botafogo em estado precário

É assim que se encontra o bebedouro e a geladeira do PML da estação de Botafogo. Um verdadeiro absurdo. Providências urgentes!



foto: colaborador

Nota de falecimento

É com pesar que informamos o falecimento da companheira condutora Sonia Brazil Fonseca, no dia 08/04/2013. Aos familiares e amigos nossos sinceros sentimentos.

Nos 15 anos de concessão

Parabéns a todos vocês trabalhadores sobreviventes

Você trabalhador, que conseguiu “sobreviver” nesse período e já completou bodas de estanho (10 anos) e a empresa ainda os mantém na mes-

ma função sem expectativa de crescimento em seus quadros. Parabéns aos auxiliares de vias, por conseguir passar QUINZE ANOS, na mesma

função sendo profissional. Srs. Diretores da empresa, tudo isso tem nome e se chama desrespeito com o trabalhador!



Mais uma morte nos trilhos do Metrô Rio

15 anos de concessão, 15 anos de “suicídios”

No dia 08/04/2013, por volta das 16 horas na estação de Cinelândia, ocorreu mais um “suicídio” no sistema metrô. O aumento do número de ocorrências desse tipo nos chama a atenção e sucinta questionamentos. Sabemos que nos quinze anos de concessão já ocorreram vários “suicídios”, mas não com essa incidência e intervalos tão curtos, onde tivemos ocorrência em Pavuna, Glória, Cardeal Arco Verde, Saens Pena e Cinelândia. Na estação de Glória uma senhora desorientada caiu na via e por sorte não veio a óbito, mas em Pavuna um jovem caiu no vão do trem e a plataforma e não teve a mesma sorte, bem como as vítimas em outras estações.

Devido a tantas ocorrências desse tipo nos perguntamos: **será que todas as ocorrências foram mesmo suicídio?**

Será que em todas foram abertos inquéritos policiais e investigados os fatos, ou tudo ficou a cargo da concessão privada, que a princípio, não teria atribuição legal para tal? **Quanto a isso, o Ministério Pú-**

blico poderá ser acionado. Agora o que está evidente é que não há efetivo suficiente nas estações, às escalas de serviço são desumanas e a empresa não tem isenção para atuar diante de situações de “suicídio”. Já denunciemos no Linha Direta que o suposto apoio dado pelo Metrô Rio aos empregados envolvidos nesse tipo de ocorrência é diferenciado e discriminatório, pois privilegia um em prol de outros. Nesse último suicídio em Cinelândia, os Agentes de Segurança tiveram que colocar a mão na massa literalmente, ou seja, pegaram a **massa cefálica e as vísceras** da vítima com as mãos tendo contato com o sangue e pasmem, ao final da operação ainda retornaram para o posto de trabalho sem antes passar por uma **avaliação psicológica.**

A empresa também não disponibiliza profissional habilitado para dar apoio à família da vítima, ou seja, a única Assistente Social na empresa tem que atender a mais de dois mil funcionários, sen-

do humanamente impossível prestar mais esse auxílio.

Para piorar os gestores presentes no local bateram “cabeça”, segundo consta, faltou organização e liderança durante a operação, fato evidenciado pela liberação da via, sem antes haver uma varredura adequada. O Simerj solicitará uma reunião urgente com o novo diretor de operações para tratarmos desse e de outros assuntos, já que a gerência jurídica do Metrô Rio não se pronunciou sobre ofício enviado pelo sindicato, justamente solicitando informações a respeito da situação da segurança do Metrô Rio.

Certamente, seremos atendidos pelo diretor de operações, que assim como nós, tem total interesse em estar com a equipe “pronta” para os grandes eventos que se aproximam da cidade como: Jornada Mundial da Juventude, Copa das Confederações, Rock in Rio, Copa do Mundo, Olimpíadas, Reveillon, Operação Verão, Carnaval entre outros.

Código de Ética do Metrô não se aplica a todos!

Antes de iniciarmos essa matéria cabe uma pergunta: a empresa ainda mantém o seu Código de Ética?

De acordo com as regras do Código de Ética que foi entregue aos trabalhadores do Metrô Rio e amplamente divulgado em reuniões, cartazes e na revista da empresa, todos os empregados de todos os setores deveriam obedecer às nor-

mas contidas na cartilha.

A empresa sempre exigiu o seu cumprimento, mas a regra não está sendo aplicada a todos. Isso nos causa muita indignação, pois as normas constantes no código são para ser cumprida por todos e “alguns” estão sendo beneficiados pelo fato de não cumpri-las.

Já denunciemos em outros infor-

mativos que há funcionários com certos privilégios e não fica bem para a imagem da empresa, certo!

Por haver tantas covardias, descasos e desrespeito com os trabalhadores, lembramos mais uma vez aos responsáveis pela empresa que o empregado tem direito sim a respeito e a dignidade!